CORREÇÃO DA VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 006/2024

Senhores Vereadores,

Vimos por meio deste ato comunicar e retificar formalmente a ocorrência de um equívoco relacionado à tramitação e votação do Projeto de Lei Complementar nº 006/2024, durante a 44ª Sessão Ordinária, realizada no dia 02 de dezembro do corrente ano.

Conforme apurado, o referido projeto foi indevidamente submetido à votação em plenário, mesmo após ter recebido parecer desfavorável da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ). Tal procedimento não observou os trâmites previstos no Regimento Interno desta Casa Legislativa, o que resultou na condução inadequada do processo legislativo.

Nesse sentido, considerando a necessidade de preservar a regularidade e a legalidade dos atos legislativos, faz-se imprescindível desconsiderar a votação realizada, tendo em vista que, após a rejeição pela CCJ, o projeto não deveria ter prosseguido à deliberação em plenário. Reforçamos que a rejeição pela CCJ encerra, em regra, a tramitação da matéria, salvo disposição regimental em contrário.

Ademais, ressaltamos a importância de manter a observância rigorosa aos procedimentos internos, garantindo a transparência, a segurança jurídica e o respeito às instâncias deliberativas. Como medida adicional, propomos uma revisão das etapas processuais, buscando evitar eventuais falhas futuras que possam comprometer a condução dos trabalhos legislativos.

Por fim, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos ou ajustes necessários, reafirmando nosso compromisso com a excelência e a legalidade dos atos praticados nesta Casa.

Atenciosamente,

Mesa Diretora

Moisés Paulo da Costa
Vereador Presidente

João Orlando Bernardino da Silva
Vereador Vice-Presidente

Renato Leitão dos Santos
1º Secretario

Lucas Luiz de Cristo Teixeira
2º Secretario